

**PROCESSO Nº SEI E-26/007/6690/2017 - AUTORIZO** o cancelamento da redução de 50% da carga horária de Clara Maria de Souza Costa, matr. nº 07.274-4, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, tendo em vista o falecimento do dependente Dalva de Souza Lago, conforme Certidão de Óbito anexada ao documento SEI nº 30547479.

**PROCESSO Nº SEI-260007/010499/2022 - AUTORIZO** a redução de 50% da carga horária de Arlete Nunes, matr. nº 31.028-4, Técnico Universitário Médio / Técnico em Enfermagem, referente ao dependente Antonieta Francisco Nunes, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º da Lei Estadual nº 3807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

Id: 2420257

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 25.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260007/0008628/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de Celia Lopes da Costa, matr. nº 30.029-3, ID 25578642, com validade a contar de 17/12/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/030813/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de Andreia Cecilia Moraes Mourão Santana, matr. nº 30.797-5, ID 8867623, com validade a contar de 11/06/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/000373/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de Claudia Valeria Cardim da Silva, matr. nº 31.696-8, ID 25576917, com validade a contar de 01/08/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/034132/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de Fatima Lobato Fernandes, matr. nº 39.282-9, ID 39235548, com validade a contar de 21/10/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/033869/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de Suzane Anderson Sant'anna da Costa, matr. nº 30.347-9, ID 25759230, com validade a contar de 07/11/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/001888/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de Eduardo Karol, matr. nº 34.239-4, ID 6080723, com validade a contar de 29/12/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/018935/2021 - DEFIRO** o Abono de Permanência de Ana Cristina Silva de Souza, matr. nº 07.428-6, ID 6069835, com validade a contar de 04/08/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2420258

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 29.08.2022**

**PORTARIA Nº 928/SRH/2014 - FICAM** fixados em R\$ 8.603,45 os proventos mensais do inativo Gilmar da Silva Leckar, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, matr. nº 07.103-5, ID Funcional 32182988, a contar de 29/07/2014 - Processo nº SEI E-26/007/5683/2014.

Id: 2420256

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATO DO DIRETOR GERAL**

**PORTARIA HUPE Nº 1097 DE 23 DE AGOSTO 2022**

**DESIGNA SERVIDORA PARA COORDENAÇÃO DA INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA E SAÚDE DO HUPE.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ,** no uso das atribuições, e,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/008836/2022,

**RESOLVE:**

- Designar a Professora Doutora ALEXANDRA MARIA MONTEIRO GRISOLIA - matrícula nº 33.189-2, como Coordenadora da Incubadora de Base Tecnológica e Saúde do Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE da UERJ, a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022

**PROFESSOR RONALDO DAMIÃO**  
Diretor Geral

Id: 2420286

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR**

**PORTARIA REITORIA Nº 165 DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2022 - UENF E GENTE SEGURADORA S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000318/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 018/2022 - UENF e GENTE SEGURADORA S.A., referente a prestação de serviço comum de seguro de vida contra acidentes pessoais para alunos regularmente matriculados da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em atividades de estágio obrigatório, e alunos de outras instituições de ensino em estágio na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos servidores:

- Carlos Libânio Pinto de Oliveira, ID Funcional nº 639990-8 - Presidente;  
- Gustavo Luna Louvem, ID Funcional nº 4180810-0;  
- Washington da Silva Roza, ID Funcional nº 5035411-6.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2022

**RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO**  
Reitor

Id: 2420159

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR  
DE 29.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260009/004116/2021 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações seguintes, em favor de CARL ZEISS DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 224.230,61 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos), cujo o objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva no equipamento Microscópio Confocal Zeiss 710 - modelo LSM 710, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2420141

## Secretaria de Estado de Transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1532 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/855/2011 e SEI-100001/000278/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor substituto e Fiscais do Contrato nº 003/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e a empresa AFAI SOUTHERN SHIPYARD LTD, tendo como objeto a elaboração de Projeto Executivo para 7 embarcações de 2000 passageiros e construção e fornecimento de 07 embarcações para 2000 passageiros.

- Alvaro Eugenio Gonzalez Rodriguez, Id. Funcional nº 50.99116-7 - Gestor do Contrato;  
- Eduardo Verano Mauro, Id. Funcional nº 5125491-3 - Gestor Substituto;  
- Thamara Luiza Alves de Souza Id. Funcional nº 5114281-3 - Fiscal  
- Caroline Alves Gonzaga, Id. Funcional nº 5017181-0 - Fiscal;

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções SETRANS nº 1.236/2017 e nº 1.353/2019.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

**ANDRE LUIZ NAHASS**  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420215

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1533 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-12/300/2012 e SEI-100001/000278/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 016/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o CONSÓRCIO ELMO-AZVI, tendo como objeto a Contratação de Serviço para Consolidação do Projeto Executivo e Execução de Obras de Engenharia para Reestruturação do Sistema de Bondes de Santa Teresa.

-Márcio Rodrigues, Matrícula nº 99.000.812 - Gestor do Contrato;  
- Jorge Fernandes da Cunha Filho, Id. Funcional nº Id 2706921-4 - Gestor Substituto;  
- Claudio Luiz Lopes do Nascimento, Matrícula nº 94.027.229 - Fiscal;  
- Ronaldo da Silva Ferreira, Matrícula nº 99.000.770 - Fiscal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.270/2017.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

**ANDRE LUIZ NAHASS**  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420216

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1534 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-12/297/2012 e SEI-100001/000278/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 022/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e TRANS-SISTEMA DE TRANSPORTES S.A, tendo como objeto a aquisição de 14 (quatorze) Bondes, na forma do Termo de Referência (Anexo 01) e do Instrumento Convocatório.

- Márcio Rodrigues, Matrícula nº 99.000.812 - Gestor do Contrato;  
- Jorge Fernandes da Cunha Filho, Id. Funcional nº 2706921-4 - Gestor Substituto;  
- Luiz Cláudio Alves de Mello, Matrícula nº 09.002.064 - Fiscal;  
- Ricardo Heinz Herz, Matrícula nº 09.001.962 - Fiscal

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.374/2019.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

**ANDRE LUIZ NAHASS**  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420217

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1535 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/003/1108/2013 e SEI-100001/000278/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 004/ASJUR/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e a empresa ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA, tendo como objeto o Fornecimento de 06 (seis) trens unidades elétricas com 08 (oito) carros cada, totalizando 24 (vinte e quatro) carros motores e 24 (vinte e quatro) carros reboques.

- Elcio Campos, Matrícula nº 99.000.055 - Gestor do Contrato;  
- Mila Braga de Lima, Id. Funcional nº 5000319-4 - Gestora Substituta;  
- Luiz Cláudio Alves de Mello, Matrícula nº 09.002.064 - Fiscal;  
- Ricardo Heinz Herz, Matrícula nº 09.001.962 - Fiscal

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.384/2019.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

**ANDRE LUIZ NAHASS**  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420218

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1536 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/301.159/2008 e SEI-100001/000278/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 006/ASJUR/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o Consórcio CMC/CNRCRC CONSORTIUM, tendo como objeto o Fornecimento de 30 (trinta) trens unidades elétricas com 04 (quatro) carros cada.

- Elcio Campos, Matrícula nº 99.000.055 - Gestor do Contrato;  
- Mila Braga de Lima, Id. Funcional nº 5000319-4 - Gestora Substituta;  
- Luiz Cláudio Alves de Mello, Matrícula nº 09.002.064 - Fiscal;  
- Ricardo Heinz Herz, Matrícula nº 09.001.962 - Fiscal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.382/2019.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

**ANDRE LUIZ NAHASS**  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420219

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1537 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/300.240/2011 e SEI-100001/000278/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 018/ASJUR/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e CMC/CNRCRC CONSORTIUM, tendo como objeto o Fornecimento de 60 (sessenta) trens unidades elétricas com 04 (quatro) carros cada, com o acréscimo de 10, totalizando 70 trens unidades elétricas.

- Elcio Campos, Matrícula nº 99.000.055 - Gestor do Contrato;  
- Mila Braga de Lima, Id. Funcional nº 5000319-4 - Gestora Substituta;  
- Luiz Cláudio Alves de Mello, Matrícula nº 09.002.064 - Fiscal;  
- Ricardo Heinz Herz, Matrícula nº 09.001.962 - Fiscal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SETRANS nº 1.383/2019.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

**ANDRE LUIZ NAHASS**  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420220

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1538 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/001/1054/2013 e SEI-100001/000278/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 002/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o CONSÓRCIO RIO TELEFÉRICO, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Administração, Operação, Manutenção e Conservação do Teleférico Implantado no Complexo do Alemão.

- Marco Antônio Rodrigues da Silva, Matrícula nº 99.000.785 - Gestor do Contrato;  
- Lilian Murillo Prata, Id. Funcional nº 4379598-6- Gestora Substituta;  
- Jorge Sebastião de Freitas, Matrícula nº 99.000.618 - Fiscal;  
- Jorge Chaves Junior, Matrícula nº 99.000.765 - Fiscal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções SETRANS nº 1.348/2019 e nº 484/2022.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

**ANDRE LUIZ NAHASS**  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420221

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1539 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/001/125/2014 e SEI-100001/000278/2022